

## RESOLUÇÃO Nº 009/2008 – CONSUNI

Altera denominação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia para Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias; aprova o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias; altera denominação do Curso de Mestrado em Ciência do Solo para Curso de Mestrado em Manejo do Solo e acresce disciplinas e define novas linhas de pesquisa no referido Curso, todos do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 10.857/2007, tomada em sessão de 24 de abril de 2008,

### R E S O L V E:

Art. 1º - O Programa de Pós-Graduação em Agronomia do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, passa a ser denominado “Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias” e a ser regulamentado por novo Regimento nos termos constantes do Processo nº 10857/2007, cuja cópia integra a presente Resolução.

Art. 2º O curso de Mestrado em Ciência do Solo do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, passa a ser denominado “Curso de Mestrado em Manejo do Solo” e a ficar vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias.

P. único – O curso de Mestrado em Manejo do Solo do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC fica acrescido das disciplinas do curso de Doutorado em Manejo do Solo e passa a ter as seguintes linhas de pesquisa:

I – Caracterização, Conservação e Uso dos Recursos Naturais: Solo e seus constituintes, erosão hídrica, manejo do solo e da água, resíduos agrícolas e industriais, recuperação de áreas degradadas, diversidade da biota do solo;

II – Dinâmica de Elementos Químicos e Nutrição de Plantas: disponibilidade de nutrientes, acidez do solo e elementos tóxicos, adubação e correção do solo, nutrição vegetal; e

III – Produtividade de Sistemas Agrícolas e Florestais: sistemas de cultivo e fisiologia de plantas na produtividade das culturas agrícolas e espécies florestais, tecnologias microbianas.

Art. 3º Fica homologada a Portaria nº 010/2008, de 07 de janeiro de 2008, expedida pelo Reitor da UDESC, que aprova as alterações constantes da presente Resolução “ad referendum” dos Conselhos Superiores.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 24 de abril de 2008.

Profº. Sebastião Iberes Lopes Melo  
Presidente